



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 001/2025

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **MARIA EDILENE MARTINS DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social - SEMTHEAS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 002/2025

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **ELAINE CRISTINA CABRAL ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 003/2025

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **DANIELLA SILVA DE FREITAS ARAUJO**,

para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura – SEMTEC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 004/2025

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **GILVAN SOARES PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 005/2025

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **EMERSON ROBERTO DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Ação Social, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social – SEMTHEAS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PORTARIA Nº 006/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **ANTÔNIO WANDERLINE BEZERRA DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Desenvolvimento Cívico-Cultural, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 007/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **JOÃO VICTOR BARBOSA MARINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Comunicação, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 008/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-4, junto à Secretaria

Municipal de Governo – SEGOV.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 009/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **MARIA CELMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Ação Social, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Ação Social – SEMTHEAS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 010/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, a Sra. **MARCIA LILIANNE LOPES DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 011/2025



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **NAILDA BARBOSA DE ASSIS PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Trabalho, Habitação e Ação Social, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social – SEMTHEAS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 012/2025

## NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ BRAZ NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Controlador do Município, Símbolo CC-1, junto à Controladoria Geral do Município – CGM.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 013/2025

## NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o Sr. **LEIGLYSON ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Tributação e Finanças, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEMTRIF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 014/2025

## NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o Sr. **JOSE JEAN DANTAS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 015/2025

## NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **LARISSA KELLY DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Hospitalar, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 016/2025

## NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124,



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **NEILA PATRICIA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Agricultura, Pecuária Pesca e Meio Ambiente, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 017/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o Sr. **KLEBER NOBRE JANUÁRIO DE FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da JSM, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 018/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **JAYANE RAFAELI DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 019/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **TALITA DE SOUZA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Farmácia, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 020/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **PAULA FRANCINETE DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 021/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **ROBSON LUIZ DE MACEDO PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral de Recursos Humanos, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Tributação e



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Finanças – SEMTRIF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 022/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – **DESIGNAR** o servidor, Sr. **GILVAN SOARES PINHEIRO**, Secretário Municipal de Administração e Comunicação, para responder *interinamente* pela Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as pastas.

**Art. 2º** – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado o direito de acúmulo de vencimentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 023/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **GILDEAN TOMÉ DE SOUZA TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Tributação, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEMTRIF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 024/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **ADEVÂNIA MARTINS DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Educação, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 025/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **JALISON BARBOSA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Educação, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 026/2025

### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016, Lei Municipal nº 494/2022 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **DAYVSON DA SILVA BRÁS**, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Contratação, Símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 027/2025

### AUTORIZA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M.;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – **AUTORIZAR**, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Município de São Rafael  
CNPJ.....: 08.085.417/0001-06

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Francisco Canindé Pinheiro dos Santos**  
CPF: **342.017.184-68**  
Cargo: **Prefeito Municipal**

Nome: **Leiglyson Almeida Souza**  
CPF: **088.411.814-27**  
Cargo: **Secretário Municipal de Tributação e Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
011 AUTORIZAR COBRANÇA  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 028/2025

### AUTORIZA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M.;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – **AUTORIZAR**, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de São Rafael  
CNPJ.....: 13.750.841/0001-68

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Elaine Cristina Cabral Araújo**  
CPF: **023.360.874-56**  
Cargo: **Secretária Municipal de Saúde**

Nome: **Leiglyson Almeida Souza**  
CPF: **088.411.814-27**  
Cargo: **Secretário Municipal de Tributação e Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
011 AUTORIZAR COBRANÇA  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 029/2025

### AUTORIZA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M.;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – AUTORIZAR, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Secretaria Municipal de Educação de São Rafael  
CNPJ.....: 30.170.309/0001-90

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Paula Francinete de Araújo**  
CPF: **475.028.434-34**  
Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

Nome: **Leiglyson Almeida Souza**  
CPF: **088.411.814-27**  
Cargo: **Secretário Municipal de Tributação e Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
011 AUTORIZAR COBRANÇA  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE  
047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/A  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 030/2025

### AUTORIZA REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M.;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – AUTORIZAR, junto ao Banco do Brasil S/A, a realização de movimentação das contas vinculadas ao CNPJ em destaque, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com este “Ato Delegatório de Poderes”.

Razão Social: Fundo Municipal de Assistência Social de São Rafael  
CNPJ.....: 14.934.953/0001-31

**Art. 2º** - A movimentação será feita sempre em conjunto, e com no mínimo duas assinaturas entre os senhores:

Nome: **Maria Edilene Martins de Araújo**  
CPF: **516.794.695-68**  
Cargo: **Secretária Municipal de Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social**

Nome: **Leiglyson Almeida Souza**  
CPF: **088.411.814-27**  
Cargo: **Secretário Municipal de Tributação e Finanças**

**Art. 3º** - Para a devida movimentação das contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

009 EMITIR CHEQUES  
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
011 AUTORIZAR COBRANÇA  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
027 REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES  
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
038 ENDOSSAR CHEQUE



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

047 REQUISITAR CARTAO ELETRÔNICO  
048 MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRÔNICO  
094 SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
095 CANCELAR CHEQUES  
096 BAIXAR CHEQUES  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA BB DIGITAL PJ/AASP  
106 EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
107 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
118 CONSULTAR CONTAS/APLI PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS RPG  
119 LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL PJA  
123 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
126 EMITIR COMPROVANTES  
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE VIA BB DIGITAL/AASP  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
137 CONSULTAR OBRIGAÇÕES DDA VIA BB DIGITAL/ASSP  
149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS  
170 SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE DEPÓSITOS EM GARANTIA

**Art. 4º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 031/2025

**NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **GEOVÁ JOSÉ TEODOZIO SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças - SEMTRIF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 032/2025

**NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124,

da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – **NOMEAR**, o(a) Sr(a). **FRANCISCO PEREIRA BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 02 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO





# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII - Edição Extra – Nº 1764 – São Rafael/RN - Quinta-Feira, 02 de janeiro de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”